

**PORTARIA Nº. 590, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assunto: Concede gozo de férias**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com a CLT e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 15832/2021.

**CONCEDE**

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARCIA OESTRICH FUCK**, no exercício do emprego público de Agente Comunitário de Saúde - CLT, **Matrícula Nº 5162**, Regime Celetista, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 09 de junho de 2019 a 08 de junho de 2020, a contar de 12 de julho de 2021 a 10 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, ao 09 dias do mês de julho de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 09 de julho de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e  
Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.